

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 054/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede a Medalha de Mérito Legislativo “Antônio Januário Neto” ao Senhor Tatiano Cardoso da Silva e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, aprovou e eu LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo “Antônio Januário Neto” ao Senhor Tatiano Cardoso da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Parelhas/RN, notadamente no âmbito da saúde e da prestação de serviços essenciais à população, demonstrando espírito empreendedor, solidariedade e compromisso com o bem comum.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, 13 de novembro de 2025.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente

Publicado por: Matheus Warley dos Santos Souza
Código Identificador: 00301626

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/12/2025.
EDIÇÃO 2306. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>